



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

**Reunião** : (x) Ordinária N° 1.553  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00498/2019

**Referência** : Deliberação CRT/RJ nº 045/2019

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Proposta do número total de representantes de instituições de ensino superior e de entidades de classe de nível superior para compor o Plenário do Crea-RJ, no exercício de 2020.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando a Deliberação em epígrafe, que trata da Proposta do número total de representantes de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para compor o Plenário do Crea-RJ, no exercício de 2020; considerando que para elaboração da proposta de composição do plenário, deverá ser estabelecido o número total de representantes das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior, nos termos da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015; considerando que a Decisão PL/RJ nº 0529/2018, aprovou a composição do plenário do Crea-RJ, para o ano de 2019, com um total de 96 (noventa e seis) conselheiros, sendo 77 (setenta e sete) conselheiros de entidades de classe de profissionais e 19 (dezenove) conselheiros de instituições de ensino; considerando que a Decisão PL nº 1822/2018 - Confea, aprovou a composição do plenário do Crea-RJ, para o ano de 2019, com um total de 96 (noventa e seis) conselheiros, sendo 77 (setenta e sete) conselheiros de entidades de classe de profissionais e 19 (dezenove) conselheiros de instituições de ensino; considerando que não foram aprovadas, pelo plenário do Confea, em 2019, o registro de novas entidades de classe e instituições de ensino; considerando que as entidades de classe **ANFEA, APEA, ASSEAR e SBMET-NRRJ**, bem como a instituição de ensino **UGB** não atenderam, as exigências estabelecidas para a revisão de registro, portanto, poderão ser enquadradas pelo Plenário do Crea-RJ, no art. 27 da Resolução nº 1.070/2015, e não participarão da renovação do terço, entretanto, o representante da entidade de classe ou da instituição de ensino cujo registro tenha sido suspenso não terá seu respectivo mandato em curso prejudicado; considerando que a entidade de classe **AEANF**, atendeu, no prazo determinado, às exigências estabelecidas para a revisão de registro, portanto, poderá participar da renovação do terço do Plenário do Crea-RJ, uma vez que o registro da mesma encontrava-se suspenso; e considerando que há necessidade de aumentar uma vaga para a representação no plenário do Crea-RJ, no exercício de 2020, tendo em vista a aprovação da revisão do registro da entidade de classe **AEANF**, considerando a Deliberação CRT/RJ nº 045/2019, da Comissão de Renovação do Terço que deliberou por propor que o Plenário do Crea-RJ, no ano de 2020, seja constituído por 97 (noventa e sete) representantes, distribuídos da seguinte forma: 19 (dezenove) Representantes das instituições de ensino superior e 78 (setenta e oito) Representantes das



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

entidades de classe de profissionais de nível superior, **DECIDIU**, com 50 (cinquenta) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, aprovar a Proposta do número total de representantes de instituições de ensino superior e de entidades de classe de profissionais de nível superior para compor o Plenário do Crea-RJ, no exercício 2020, constituído por 97 (noventa e sete) representantes, distribuídos da seguinte forma: 19 (dezenove) Representantes das instituições de ensino superior e 78 (setenta e oito) Representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior, conforme estabelecido na Deliberação CRT/RJ nº 045/2019, da Comissão de Renovação do Terço. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ALBERICO MARTINS MENDONÇA, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO JOSE DIAS DA SILVA, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONCALVES TOURINHO, CERES REGINA DE SANTA ROSA, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GUARACI CORREA PORTO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HENRIQUE GUSTAVO DOS SANTOS FRICKMANN, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RICARDO RIOS, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, UIARA MARTINS DE CARVALHO, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO E WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: GILBERTO PENTEADO DIAS, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, ANTERO JORGE PARAHYBA, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, PAULO CESAR SMITH METRI e SERGIO NISKIER.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2019.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**